



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2017019037

Folha nº 308

Rubrica *[Handwritten Signature]*
Mat. 10638

ANEXO V

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI





Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

PROC. Nº ~~2017019037~~
 FOLHA Nº 235
 RUBRICA Nº ~~10125~~
 P. M. A. R.

PROC. Nº 2017019037
 FOLHA Nº 309
 RUBRICA Nº 10125
 P. M. A. R.

COMPOSIÇÃO DE BDI		PROC. Nº 2017019037 FOLHA Nº 309 RUBRICA Nº 10125 P. M. A. R.
Roteiro para cálculo do BDI		
Fórmula Geral		
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$		

Legenda:
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
AC = Administração Central
ISF = Impostos Sobre o Faturamento
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIs, subsídios em alimentação e transportes)
L = Lucro

Cálculo do BDI
Mínimo
$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L (1)$
$L = 0,0305 \times (1,0165 CD + 0,0865 PV)$
$L = 0,031003CD + 0,002638 PV (2)$

Aplicando (2) em (1), temos:
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$
$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$
$PV = 1,047503 \times CD$ $(1 - 0,089138)$
$PV = 1,150013 \times CD$, então
LI = 15,00%

PARÂMETROS		MÍNIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65
EVENTUAIS		0,50
LUCRO		3,05
ISS-5,00%	CONFINs -3,00%	PIS-0,65%
		TOTAL- 8,65%

Claudinei B. de Araujo
 SDUS.ASSOR
 MAT.25.421

